



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição, em caráter emergencial, dos gêneros alimentícios destinados à alimentação dos grupos atendidos pelo CRAS no Serviço de Fortalecimento de Vínculos, devido à empresa Amawil Distribuidora de Alimentos, CNPJ 45.216.163/0001-44, ter desistido do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº49/2024, no qual foi a vencedora para fornecer os lotes 01(não perecíveis) e 05 (leite e derivados). Pela urgência da aquisição dos itens para fornecer alimentação para os diversos grupos, de idosos atendidos no Centro de Convivência Social da Progresso e de crianças atendidas no serviço de “turno inverso” no Centro de Convivência Social da Floresta, solicitamos a compra emergencial da quantidade mínima necessária para dois meses (com entregas semanais, quinzenais e mensais) o que garantirá tempo hábil para os trâmites licitatórios.

### 2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das obrigações legais e regulamentares, obriga-se a licitante adjudicatária a:

4.1. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente objeto.

4.2. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.3. Fornecer os produtos de acordo com as seguintes especificações:

4.3.1 A entrega das mercadorias deverá ser na segunda ou terça-feira, na quantia solicitada pela nutricionista, os pedidos devem estar separados por escola (identificados por escola).

4.3.2 O fornecedor tem até 03 (três) dias úteis para entrega dos gêneros perecíveis, após realizada a solicitação das mercadorias e até 04 (quatro) dias úteis para entrega dos gêneros não perecíveis.

4.3.3 O fornecedor deverá fazer as entregas nas escolas, conforme organização com a nutricionista, de maneira fracionada, com periodicidade semanal e mensal, conforme os itens.

4.3.4 Na hipótese de o dia da entrega coincidir com feriados, a mesma deverá ser realizada, obrigatoriamente, no dia subsequente.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

---

4.4 Critérios de recebimento do objeto:

**4.4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e solicitado. A verificação da conformidade com as especificações, **e sua consequente aceitação poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.**

4.4.2 Todos os itens dos gêneros alimentícios no ato de recebimento devem estar de acordo com o seu descritivo (anexo), em especial a qualidade higiênico-sanitária, conforme Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997. Que apresenta o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, em relação às embalagens e rótulos conforme Portaria SVS/MS nº 54, de 12 de novembro de 2012 que dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar, RDC Nº 429, de 8 de outubro de 2020 e a IN nº 75, de 8 de outubro de 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. Além de todos os gêneros alimentícios estarem em acordo com Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4.4.3. Verificada a não conformidade (produtos que apresentem irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados no edital) ou a falta de algum produto, conforme o cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no mesmo dia, ou seja, reposição dos itens faltantes ou que não estão de acordo com o solicitado.

4.4.4 O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório (atraso na correção dos mesmos) implicará na suspensão dos pagamentos.

4.5. Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a fazer a reposição no mesmo dia, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

4.6 O pagamento será de acordo com as entregas realizadas, em até 20 (vinte) dias.

4.7. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.

4.8. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

4.9. Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

4.10. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

4.11. Ademais, que atenda a todas as especificações do edital.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segundo o art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021, realizou-se o levantamento de mercado por meio de cotações de preços junto às empresas do ramo, as quais atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange. Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução de menor valor, cuja empresa apresenta todos os documentos pertinentes. Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

DESCRIÇÃO	UN.	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Total	Menor valor unitário	Valor Total Estimado
<b>Açúcar Cristal, embalagem 5kg</b>	<b>Pct</b>	Obtido através da tecnologia da industrialização da cana-de-açúcar. Características sensoriais: aspecto de cristal branco, sem empedramento; sabor doce característico; odor característico, sem odor desagradável. Não contém glúten. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote deve conter 5kg do produto.	<b>14</b>	<b>22,49</b>	<b>314,86</b>
<b>Amido de milho, emb. 1kg</b>	<b>kg</b>	Produto amiláceo extraído do milho. Aspecto: pó fino. Cor: branca. Odor e sabor próprios do produto. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não contém glúten. Acondicionada em caixas de papelão íntegras, com embalagem plástica interna, termossoldada, atóxica, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. A embalagem não pode estar violada. Peso líquido: cada pacote deve conter 1kg do produto.	<b>5</b>	<b>8,49</b>	<b>42,45</b>



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

<b>Arroz agulhinha tipo 1, bem.5kg</b>	<b>Pct</b>	Arroz branco polido. Grupo beneficiado. Classe longo fino. Tipo 1. Não parboilizado. Constituído de grãos inteiros. Processo de fabricação: o arroz é seco, descascado, polido, classificado, selecionado e embalado. Não contém glúten. Isento de sujidades, bolores, insetos/parasitas, ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Livre de avarias em excesso, como grãos mofados, ardidos (coloração escura proveniente do processo de fermentação, picados ou manchados, gessados (coloração opaca semelhante ao gesso), verdes, quebrados, amarelos, rajados, quirera (grãos muito fragmentados). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote deve conter 5kg do produto.	<b>40</b>	<b>25,49</b>	<b>1.019,60</b>
<b>Cacau em pó 100%</b>	<b>UN</b>	Composição do cacau em pó 100%: somente cacau em pó, sem glúten e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g. Rótulo contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote e informações nutricionais. Peso líquido: cada embalagem contém 200g do produto.	<b>12</b>	<b>14,99</b>	<b>179,88</b>
<b>Creme de leite, bem. 200g</b>	<b>UN</b>	Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violada. Embalado em lata ou tetrapack, resistente, limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada. Peso líquido: cada embalagem contém 200g do produto.	<b>20</b>	<b>3,20</b>	<b>64,00</b>
<b>Extrato de tomate bem. 1kg</b>	<b>kg</b>	Extrato de tomate simples, concentrado. Produto homogêneo, sem separação de líquido. Elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele e sem sementes. Ingrediente: polpa de tomate, sal e açúcar. Não contém glúten. Características sensoriais: cor vermelha, sabor e odor próprios e consistência cremosa/pastosa (que não caia facilmente da colher). Embalado em latas de flandres cilíndricas revestidas internamente com verniz sanitário. O recipiente metálico deve ser hermeticamente fechado e esterilizado através de processo	<b>20</b>	<b>10,00</b>	<b>200,00</b>



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

		térmico. As latas não podem apresentar sinais de alterações (estofamentos, vazamento, corrosões internas, ferrugem, perfurações e amassados), bem como qualquer modificação química, física ou organoléptica do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violado. Peso líquido: cada embalagem deve conter de 800g a 2kg do produto. Marcas sugeridas: Elefanti, Predileta e Fugini.			
<b>Farinha de milho moagem média, bem. 1kg</b>	<b>kg</b>	Obtida de milho degerminado, moído, classificado e laminado. Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isento de sujidades, bolores, insetos/parasitas, ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violado. Peso líquido: cada embalagem deve conter 1kg do produto.	<b>20</b>	<b>4,49</b>	<b>898,00</b>
<b>Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, emb.5kg</b>	<b>Pct.</b>	Características técnicas: deve ser fabricado a partir de grãos de trigo são e limpos, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. TIPO 1. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade do produto: para pães e bolos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, nem formação de grumos(umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem contendo 5kg, intacta. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. Tanto a validade quanto a fabricação serão contadas a partir da data da entrega. Marcas sugeridas: Maria Inês, Cotricampo e Orquídea.	<b>30</b>	<b>18,49</b>	<b>554,70</b>
<b>Fermento químico em pó, emb. 250g</b>	<b>UN</b>	Produto formado por substâncias químicas que, por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Características sensoriais: aspecto de pó fino de cor branca, odor e sabor próprios. O produto deve apresentar bom estado de conservação, com ausência de quaisquer impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consu-	<b>12</b>	<b>8,99</b>	<b>107,88</b>



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

		mo. Acondicionado em latas (fibrolatas) ou potes plásticos com tampa de rosquear e lacre protetor interno aluminizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violado. Peso líquido: cada embalagem deve conter 250g do produto.			
<b>Fermento biológico seco granulado, emb.125g</b>	<b>UN</b>	Produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco (que não necessite de refrigeração). Não deve possuir cheiro de mofo nem sabor amargo. Não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem fechada à vácuo, plástica com revestimento interno em alumínio. Cada embalagem deve conter 125g do produto.	<b>30</b>	<b>6,99</b>	<b>209,70</b>
<b>Lentilha embalagem 400g</b>	<b>Pct</b>	Classe média misturada. Tipo 1. Constituída de grãos inteiros e sãos. Características sensoriais: aspecto de grãos, sabor e odor característicos, cor verde pálido. Isenta de sujidades, bolores, insetos/parasitas, ou outros fatores que a tornem impróprio para o consumo. Não deverá apresentar aspecto de mofo, fermentação ou rancificação, bem como odor estranho. Livre de avarias em excesso, como grãos brotados, chochos, imaturos, danificados, descolidos ou manchados, despeliculados, partidos ou quebrados. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termosoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número de lote e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote deve conter 400g do produto.	<b>20</b>	<b>8,49</b>	<b>169,80</b>
<b>Milho em conserva</b>	<b>UN</b>	Milho verde em conserva - ingredientes: milho, água, sal. Sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido mínimo de 170g. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar a partir da data de entrega. <b>UNIDADE 170g</b>	<b>20</b>	<b>2,99</b>	<b>59,80</b>
<b>Polvilho azedo</b>	<b>Pct</b>	Polvilho azedo, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 gramas.	<b>10</b>	<b>6,49</b>	<b>64,90</b>



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

<b>Polvilho doce</b>	<b>Pct</b>	Polvilho doce, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 gramas.	12	<b>6,49</b>	<b>77,80</b>
<b>Sal moído e iodado emb.1 Kg</b>	<b>Pct</b>	Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas, umidade excessiva ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 1 kg do produto. UNIDADE	10	<b>1,99</b>	<b>19,90</b>
<b>Macarrão espaguete com ovos emb. 500g</b>	<b>Pct</b>	Massa alimentícia de sêmola com ovos tipo talharim. Características sensoriais: aspecto, cor odor e sabor próprios.	<b>30</b>	<b>3,20</b>	<b>96,00</b>
<b>Macarrão parafuso com ovos 500g</b>	<b>Pct</b>	Macarrão tipo parafuso. Produto fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem acondicionada em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	<b>10</b>	<b>3,20</b>	<b>32,00</b>
<b>Macarrão cabelo de anjo Emb 500 g</b>	<b>Pct</b>	Massa alimentícia de sêmola com ovos tipo “cabelo de anjo”. Características sensoriais: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto. - UNIDADE	<b>10</b>	<b>5,49</b>	<b>54,90</b>
<b>Leite integral longa vida UHT</b>	<b>Litro</b>	Leite de vaca tipo “longa vida”, homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. Ingredientes: leite fluido integral, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consu-	<b>50</b>	<b>4,85</b>	<b>242,50</b>



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

		mo. Acondicionado em embalagem asséptica tetrapack ou sachet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura/ CIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do CIF. Peso líquido: cada embalagem deve conter 1 litro do produto.			
<b>Manteiga extra com sal 200g</b>	<b>UN</b>	Resfriada ( sem adição de 4 corante urucum). Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio(sal)10g, 72 a 74 kcal, Cho 0, PTN 0, Gorduras totais 8.0 a 8.3, sódio 90 a 95mg.	<b>30</b>	<b>9,99</b>	<b>299,70</b>
<b>Queijo fatiado muçarela</b>	<b>Kg</b>	Queijo fatiado uniforme, interfolhado, embalado à vácuo, apresentando cheiro, cor e odor característicos. Embalagem: pacote plástico transparente com no máximo 1kg. Tipo muçarela. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Livre de sujidades, parasitas, larvas, bolores e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado à vácuo em embalagem plástica transparente, termossoldada, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. A entrega de ver a ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que asseguram a temperatura do produto.	<b>50</b>	<b>42,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Vinagre de maçã emb 750 ml</b>	<b>UND</b>	Natural, sem conservantes. Acidez de 4,15%. Sem essência e aditivos. Aspecto físico líquido. Aspecto visual límpido e sem depósitos. Cor amarela límpida. Odor acético próprio. Sabor ácido próprio. Ausente de elementos estranhos a sua matéria-prima de origem. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em garrafas plásticas PET com tampa de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 750 ml do produto. UNIDADE	<b>05</b>	<b>6,99</b>	<b>34,95</b>





**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

<b>Óleo Vegetal de soja embalagem 900ml</b>	<b>UND</b>	Produto obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente, dos grãos de soja, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou matérias estranhas ao produto. Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Rico em vitamina E. Características sensoriais: com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Aparência límpida e isento de sedimentos. Ponto de fumaça 230°C. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em garrafa plástica PET com proteção anti UV ou lata de folhas de flandres. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 900 ml do produto. UNIDADE	60	<b>8,99</b>	<b>539,40</b>
---------------------------------------------	------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------------	---------------

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação será de **R\$ 7.382,72 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REIAS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, apresenta-se através da contratação de empresa especializada por meio de processo de contratação direta por dispensa de licitação. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, podendo ter seus padrões de qualidade avaliados de acordo com especificações de mercado previstas neste termo. Os produtos deverão ser fornecidos com zelo e eficiência, de acordo com as descrições, detalhamentos e especificações contidas nesse estudo, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informe a vigência do processo Pregão eletrônico PMI 49-2024, porém faz-se necessário a compra emergencial dos itens do objeto, em virtude da desistência da empresa vencedora do lote 01 – não perecíveis e lote 05 - leite e derivados.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

---

## **10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em relação ao parcelamento ou não do objeto, neste caso os itens estão englobados em dois lotes. Sendo legítimo o agrupamento em lotes de mesma característica, pois a compra por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, controle de diversos pedidos e datas de entrega, fatos passíveis de ocasionar prejuízo aos destinatários dos produtos, neste caso, em específico os alunos das escolas públicas, onerando o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle e gestão, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não ferindo, dessa maneira, os princípios da economicidade e da competitividade.

## **11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Suprir a demanda de gêneros alimentícios para a cumprir de forma exímia a execução dos cardápios, conforme legislação supracitada, destinados aos cidadãos que são atendidos pelo Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V. do Sistema Único de Saúde – SUAS.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração se responsabilizará por definir os servidores designados para a fiscalização e o controle de entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste processo.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos produtos objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições descritas a seguir, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Porém, destaca-se que, os itens devem ser acondicionados em embalagens atóxicas, por se tratar de gêneros alimentícios, não pode ser material reutilizado, devem estar acondicionados de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

---

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição do objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.